LEI Nº 9.485, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Plano de Custeio Suplementar do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Divinópolis, para propiciar o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reestruturado o Plano de Custeio Suplementar do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Divinópolis, que trata da amortização destinada ao equacionamento do déficit atuarial de tal Regime, apurado mediante avaliação atuarial, por intermédio de alíquota suplementar incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS, conforme alíquotas suplementares contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 06 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7WK-RQ3-372-PR8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO ÚNICO

Tabela: Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	PAGAMENTO (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2024	1.679.561.606,18	66.890.678,13	1.695.977.183,71	35,31%
2025	1.695.977.183,71	27.205.619,00	1.752.892.033,03	14,00%
2026	1.752.892.033,03	56.512.736,04	1.783.322.741,83	28,35%
2027	1.783.322.741,83	86.230.234,36	1.785.545.315,46	42,17%
2028	1.785.545.315,46	89.231.079,24	1.784.877.283,87	42,54%
2029	1.784.877.283,87	89.517.521,02	1.783.889.676,13	42,54%
2030	1.783.889.676,13	91.486.906,48	1.780.883.697,59	42,54%
2031	1.780.883.697,59	93.499.618,42	1.775.715.910,57	42,54%
2032	1.775.715.910,57	95.556.610,03	1.768.234.809,71	42,54%
2033	1.768.234.809,71	97.658.855,45	1.758.280.400,82	42,54%
2034	1.758.280.400,82	99.807.350,27	1.745.683.758,43	42,54%
2035	1.745.683.758,43	102.003.111,97	1.730.266.560,88	42,54%
2036	1.730.266.560,88	104.247.180,44	1.711.840.601,86	42,54%
2037	1.711.840.601,86	106.540.618,41	1.690.207.277,31	42,54%
2038	1.690.207.277,31	108.884.512,01	1.665.157.046,25	42,54%
2039	1.665.157.046,25	111.279.971,28	1.636.468.864,47	42,54%
2040	1.636.468.864,47	113.728.130,64	1.603.909.589,50	42,54%
2041	1.603.909.589,50	116.230.149,52	1.567.233.355,63	42,54%
2042	1.567.233.355,63	118.787.212,81	1.526.180.917,26	42,54%
2043	1.526.180.917,26	121.400.531,49	1.480.478.959,27	42,54%
2044	1.480.478.959,27	124.071.343,18	1.429.839.372,46	42,54%
2045	1.429.839.372,46	126.800.912,73	1.373.958.492,61	42,54%
2046	1.373.958.492,61	129.590.532,81	1.312.516.301,03	42,54%
2047	1.312.516.301,03	132.441.524,53	1.245.175.585,03	42,54%
2048	1.245.175.585,03	135.355.238,07	1.171.581.055,97	42,54%
2049	1.171.581.055,97	138.333.053,31	1.091.358.423,04	42,54%
2050	1.091.358.423,04	141.376.380,48	1.004.113.420,33	42,54%
2051	1.004.113.420,33	144.486.660,85	909.430.785,13	42,54%
2052	909.430.785,13	147.665.367,39	806.873.184,68	42,54%
2053	806.873.184,68	150.914.005,48	695.980.089,16	42,54%
2054	695.980.089,16	154.234.113,60	576.266.587,99	42,54%
2055	576.266.587,99	157.627.264,10	447.222.146,66	42,54%
2056	447.222.146,66	161.095.063,91	308.309.301,23	42,54%
2057	308.309.301,23	164.639.155,31	158.962.287,26	42,54%
2058	158.962.287,26	168.261.216,73	0,00	42,54%

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7WK-RQ3-372-PR8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/12/2024 às 16:27:07

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/12/2024 às 16:31:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 09/12/2024 às 10:54:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7WK **RQ3** **372** **PR8**